

Proposta de preços	
PREGAO	No: 9/2017-00066
Prefeitura Municipal de Tucumã	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
NOME: COMISSÃO DE PREGÃO	
ENDEREÇO: RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA	
EMPRESA: BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	
NOME: BIOGEN	
ENDEREÇO: R: São Miguel esq. c/ Av. Monteiro Lobato Qd. 51 Lt. 07/08/09	
BAIRRO: Jd. Nova Era CIDADE: Aparecida de Goiânia - GO CEP: 74.916-140	
CNPJ: 04.929.044/0001-51 licitacao@biogendistribuidora.com.br	

Banco: BRADESCO Agência: 1840-6 Conta Corrente: 44050-7

Representante da Empresa: GILBERTO GUIMARÃES SILVA

Cargo: Procurador RG: 3508010 SSP/GO CPF: 859.893.551-49

Estado civil: Divorciado

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR UNIT.	VLR TOT
1	<p>BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL Especificação : - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; - Construída em material resistente e de fácil higienização; - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100g; - Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; - Chave seletora de tensão de 110/220 V; - Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla e suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74cm de largura x 90cm de comprimento); - Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200cm úteis; - É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia de, no mínimo, 01 ano.</p>	RAMUZA	4	UNIDADE	R\$ 1.777,24	R\$ 7.108,96
Valor total extenso:	sete mil, cento e oito reais e noventa e seis centavos					R\$ 7.108,96



(62) 3094-9100

Av. São Miguel ESQ. C/ Av. Monteiro lobato, Qd. 52, Lt. 07, Jd. Nova Era – CEP. 74.916-140 – Ap. De Goiânia – GO

CNPJ.: 04.929.044/0001-51 – Insc. Est. 10.350.185-1

licitacao@biogendistribuidora.com.br

2	BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL Especificação :Especificação : - Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização; - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200kg; - Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100g; - Desligamento automático; - Alimentação por pilha(s) ou bateria(s); - Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; - Indicador de pilha fraca; - Pés revestidos de material antiderrapante; - Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; - Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso; - Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe; -É indispensável que o produto apresente certificação IPEM / INMETRO, ou órgão semelhante; - Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; - Equipamento acompanhdo de manual em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.	G TECH	12	UNIDADE	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Valor total extenso:	mil quatrocentos e quarenta reais					R\$ 1.440,00
3	FITA ANTROPOMÉTRICA Especificação : - Destinada para medição de perímetros corporais; - Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; - Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; - Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; - Escala numérica com, no mínimo, 200cm úteis; - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10cm; - Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; - Fita deverá ter dispositivo de retração automática; - Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve; -Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em Português; - Garantia, mínima, de 01 ano.	BALMAK	8	UNIDADE	R\$ 12,77	R\$ 102,16
Valor total extenso:	cento e dois reais e dezesseis centavos					R\$ 102,16

Distribuidora de Medicamentos Ltda.

4	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; - Construída em material resistente e de fácil higienização; - Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; - Função de tecla TARA (zero) no painel frontal; - Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15kg; - Graduação (precisão) de, no máximo, 10g; - Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; - Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica; - Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; - Chave seletora de tensão de 110/220V; - É indispensável que o produto apresente certificado pelo IPEM/INMETRO; - Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte; - Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; - Garantia, mínima, de 01 ano.	BALMAK	3	UNIDADE	R\$ 848,63	R\$ 2.545,89
Valor total extenso:	dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos					R\$ 2.545,89
Vlr.Tot. prop.	onze mil, cento e noventa e sete reais e um centavo					R\$ 11.197,01

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 9/2017-00066 .

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : 60 (sessenta) dias;
- b) as condições de pagamento são: até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado

Valor total extenso: vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos (R\$ 21.362,41)

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 9/2017-00066 .

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : 60 (sessenta) dias;
- b) as condições de pagamento são: até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado

Valor total extenso: onze mil, cento e noventa e sete reais e um centavo (R\$ 11.197,01)

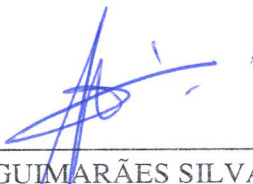
(62) 3094-9100

Av. São Miguel ESQ. C/ Av. Monteiro Lobato, Qd. 52, Lt. 07, Jd. Nova Era – CEP. 74.916-140 – Ap. De Goiânia – GO

CNPJ.: 04.929.044/0001-51 – Insc. Est. 10.350.185-1

licitacao@biogendistribuidora.com.br

Aparecida de Goiânia, 12 de Setembro de 2017


GILBERTO GUIMARÃES SILVA
PROCURADOR
CPF: 859.893.551-49
RG: 3508010 SSP/GO

04.929.044/0001-51

BIOGEN DIST. DE MEDICAMENTOS
EIRELI

Rua São Miguel esq. C/ Av. Monteiro
Lobato S/nº Qd. 52 Lt. 07/08/09
Jd. Nova Era - CEP: 74.916-140

AP. DE GOIÂNIA-GO